



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FORTALECENDO VIDAS		CNPJ: 35.686.192/0001-16
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, Qd. 57 Lt. 22,23 S/N, Jardim Nova Era		
BAIRRO: Jardim Nova Era	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74916093
fortalecendovidasgo@gmail.com		TELEFONE: (062) 99452-7292 / 99659-0314
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleiton de Oliveira Ferreira		CPF: 980.003.901.-59
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3596	CONTA CORRENTE 577170407-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: MARTA IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA		CPF: 227.558.101-49
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Voluntária		FUNÇÃO: PRIMEIRA CONSELHEIRA
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS QD. 57 CHÁCARA SANTO ANTONIO 4A		
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA	CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74916093
TELEFONE: 62 99659-0314	EMAIL: movimentonegromartaivone@gmail.com	

4– SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após assinatura do Termo de Parceria.	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente recurso será utilizado na aquisição de um veículo de categoria de passeio para 5 passageiros, popular, hatch 12v, flex de cambio manual conforme números de tabela fipe em orçamentos anexado se de um veículo de reboque (caretinha) de dois eixos de área útil 3.00 mts x 1.50 mts com capacidade de carga de 1.500 kg. Os veículos estão aqui especificados também no quadro 9.1.5 em orçamentos em anexo.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Transportar com segurança as instalações itinerantes da associação para os locais de atendimento semanal e esporádicos;
- Possibilitar o transporte de assistidos para competições e eventos esportivos
- Recolher e distribuir doações;
- Possibilitar o atendimento em qualquer local onde se a Associação possa oferecer seus serviços em rede;
- Oferecer estrutura adequada ao público beneficiário para prática esportiva e recreativa.
- Atender ao aumento significativo da demanda de assistidos que subiu neste semestre para 160 indivíduos.

JUSTIFICATIVA:

Diante de inúmeras crianças e adolescentes que vivem em situação de risco, em vulnerabilidade social, com violência doméstica, faz-se necessário à implantação de projetos socioculturais e educativos e recreativo. Desta forma pretendemos incluir e incentivar nossas crianças e adolescentes a prática de integração e do esporte e lazer, ressaltando a importância dos princípios éticos e morais para melhor convívio na sociedade, onde a socialização será de suma importância para o melhor desenvolvimento do projeto. Os princípios éticos e morais estão associados às artes, recreação, manifestação cultural, e transmite valores socioeducativos tangentes à formação plena do cidadão, tais como: disciplina, respeito, caráter e compreensão ao próximo, são esses princípios que representam coletivo, princípios de um bom desenvolvimento escolar onde se faz necessário um acompanhamento pedagógico, objetivando assim. Preparar e auxiliar as crianças e adolescentes a lidar com riscos sociais, aproxima-los da do esporte. Promover autoestima e valores para crianças e os adolescentes menos favorecidos, dentro da sociedade trazendo- a para o convívio social do meio esportivo educacional, afastando-a da criminalidade e das situações de riscos. Auxiliando as crianças em risco social por meio das atividades lúdicas, utilizando a metodologia da expressão criativa para executar as ações formativas. Promovendo também as seguintes parcerias: pedagogo, educador físico, no intuito de dar suporte multidisciplinar as crianças e jovens do projeto. Ainda Acompanhar o convívio familiar de cada criança e adolescente, para melhor desenvolvimento do projeto. Onde trabalhamos com o público-alvo em sua maioria de crianças entre 07 anos de idade e

adolescentes de 14 anos. Com a meta proposta de oferecer para os alunos envolvidos atividades sócio recreativas a sua filosofia de vida, para proporcionar a interação de toda família no projeto e reforçar os princípios éticos e morais. Com isso promovemos o fortalecimento do papel formativo das artes marciais, com um meio de inclusão social, enaltecendo as metodologias próprias da área como instrumento educacional e formador, não só de opinião, mas de cidadãos de bem.

A promoção de espaços para o desenvolvimento de crianças e adolescentes é dever da família, do estado e da sociedade civil organizada.

Este recurso suprirá a mobilidade para o aumento crescente no número de pessoas assistidas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

160 Crianças e adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas em situação de risco e em vulnerabilidade social assistidos na Associação e comunidade em geral.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A presente proposta orienta o desenvolvimento das modalidades recreativa enriquecidas pela metodologia do Esporte Educacional, agindo, não apenas como um grupo de modalidades esportivas que vise entreter as crianças, mas como um meio do ensino e acolhida, será realizado todo o projeto ações continuadas, mas para uso do recurso as atividades serão realizadas em 03 (três) meses, As atividades esportivas e recreativas são desenvolvidas as segundas, quartas e sextas para turmas de beneficiários por categoria e idade, e ainda aos sábados e domingos são ofertadas palestras e recreação abordando diversos temas sobre os dias atuais direcionados ao desenvolvimento multidisciplinar e interação familiar com a carga horária de 06 (seis) horas, sendo os usuários em sua maioria crianças e suas famílias.

Aos beneficiários são oferecidas diversas atividades com fins de cidadania e prevenção aos riscos provenientes das expressões da questão social.

Todos os materiais a serem adquiridos serão utilizados nas atividades regulares e eventos promovidos pela Associação. A compra dos veículos será realizada após o recebimento do recurso e imediatamente ao recebimento dos mesmos já serão incorporados ao dia a dia da instituição no trabalho de recolhimento de doações, principalmente alimentos que semanalmente fazemos. O transporte destas doações até os assistidos também será possibilitado a partir do recebimento dos veículos. Já o transporte de assistidos e atletas aos eventos esportivos ou não se dará de acordo com agendas.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Organização não Governamental, Associação Fortalecendo Vidas (FOVI) é uma Associação sem fins lucrativos, que nasceu em 20 de março de 2019, por um grupo de pessoas sensibilizadas com a situação das pessoas mais vulneráveis de Aparecida de Goiânia, bem como, os moradores dos Quilombos de Goiás. Podendo assim, levar as populações mais vulneráveis ações concretas que possam contribuir com o rompimento de tal situação e a de uma nova sociedade, mais justa, de direitos iguais e, portanto, mais humana. Tendo como MISSÃO: Promover o amor, valorizar a diversidade e cuidar do desenvolvimento do ser humano. Proporcionar oportunidades por meio da educação, recreação, capacitação,

cultura, esporte e saúde, buscando, em liberdade, diminuir as desigualdades sociais, e contribuir para o equilíbrio ambiental. A Associação Fortalecendo Vidas está localizada em Aparecida de Goiânia Cidade Metropolitana de Goiânia estado de Goiás - Brasil. As ações, programas e projetos da entidade priorizam a população comunidade Quilombola, mulheres, crianças, jovens, adolescentes e idosos. Seus trabalhos são na linha de assistência social, educação, esporte, lazer, cultura e qualificação profissional e inclusão social. Para isso a Entidade conta com profissionais de qualificação técnica das seguintes áreas: Psicóloga, Assistentes Sociais, TI, Teóloga, Contador, Advogado, Pedagogo, dentre outros. Os princípios norteadores da Associação Fortalecendo Vidas levam em consideração alguns dos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): “um apelo global a ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade e fé”. Como: - Alcançar a igualdade social. - Promover a autoestima de crianças e adolescentes, homens e mulheres para melhor diminuição da violência, seja ela doméstica ou de rua. Suas ações estão baseadas na missão e nos princípios da ODS, por acreditar que através dos quais serão possíveis apresentar propostas eficientes no combate às desigualdades sociais. Desta forma, nestes 04 anos a Associação não Governamental Fortalecendo Vidas, vem atuando e contribuindo com ações de voltadas para o bem estar da família, para melhor diminuição da vulnerabilidade social. Os Objetivos Estatutários e Finalidade da Entidade são totalmente focados na busca de fazer o social de forma clara e transparente, com a eficiência no combate das necessidades de ações ativadas nos resultados focados no ser humano em vulnerabilidade social, buscando assim seu empoderamento.

Destacam-se a realização das seguintes ações e parcerias: 1. Projeto União Brasil – Governo Federal; 2. OVG – Organização das Voluntárias de Goiás; 3. Federação da Indústria e Comércio de Goiás.

Dentre as ações realizadas pra além dos grupos de SCFV temos rodas de Conversas com Temáticas Específicas, Formação para Mulheres Quilombolas; Aulas de Jiu-Jitsu, MuayThai, Boxe Atendimento, orientação e encaminhamentos a mulheres em situação de violência; Orientação e assessoria a Comunidades Quilombolas, Palestras; Doações de alimentos e roupas. Os resultados obtidos variam de acordo com a dinâmica e os objetivos da ação: até o momento a capacidade de atendimento da Associação Fortalecendo Vidas é aproximadamente de 1.000 (mil) pessoas por ano.

A Associação conta hoje com recursos de doações e parcerias públicas quanto privadas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quant.
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Até 30 dias após a assinatura do fomento	03 meses após o início das atividades	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição de veículos conforme item 4 detalhamento do e quadro 9.1.5 e orçamentos em anexo	Até 30 dias após a assinatura do fomento	02 meses após o início das atividades	fotos notas fiscais	160 beneficiários diretos

3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto	Até 02 meses após o fim da execução	Apresentação de relatório de execução	1
---	----	--	---	-------------------------------------	---------------------------------------	---

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	um veículo de categoria de passeio para 5 passageiros, popular, hatch 12v, flex de cambio manual conforme números de tabela fipec em orçamentos anexados.	veículo	01	83.990,00	83.990,00
02	um veículo de reboque (carretinha) de dois eixos de área útil 3.00 mts x 1.50 mts com capacidade de carga de 1.500 kg.	veículo	01	16.010,00	16.010,00
				SUBTOTAL	100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

KLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Associação Fortalecendo Vidas

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 06/12/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Kleiton de Oliveira Ferreira**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 06:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68085699** e o código CRC **1D56E98B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042003293



SEI 68085699